

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 20/68, de 29 de abril de 1968.

PROPÕE contrato de profissional para reger cadeira na Escola de Serviço Social "André Araújo" da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

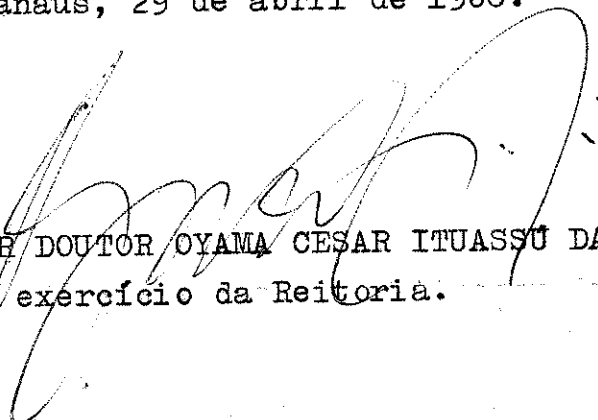
CONSIDERANDO o dispôsto na RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21.II.67;

CONSIDERANDO que após o convite feito pela Diretoria da Escola de Serviço Social "André Araújo", não se apresentou candidato diplomado há mais de três (3) anos para a cadeira de Direito da Família,

R E S O L V E :

PROPOR nos termos da RESOLUÇÃO Nº 3/67, de 21 de fevereiro de 1967, o contrato do professor Dr. JOÃO WANDERLEY CARVALHO, para lecionar a cadeira de Direito de Família, durante o impedimento do Professor Dr. AFRÂNIO SÁ.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 1968.

  
PROFESSOR DOUTOR OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA  
No exercício da Reitoria.